



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 76 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 32/2021

“Convoca a X Conferencia Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada do dia 10 a 18 de agosto de 2021, tendo como tema **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”**

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul/MG, 22 de julho de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o registro de preços para futura e parcelada aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 22/07/2021 até às 12h00min do dia 04/08/2021. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h30min do dia 04/08/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal

Lindamar de Araújo Rabelo
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

